



CARTA DO XXIV CODEJE - CURITIBA/PR

Reunidos em assembleia as representantes e os representantes das Escolas Judiciárias Eleitorais, na sala de treinamento da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná, no município de Curitiba, Estado do Paraná, foram realizadas apresentações pelas respectivas coordenações acerca dos resultados das avaliações diagnósticas de suas Escolas Judiciárias, seguidas de diálogos sobre sugestões a serem adotadas e da exposição dos pontos levantados por meio de pesquisa preliminar.

Aberto o debate sobre os temas a serem submetidos ao CODEJE, com a participação das servidoras e dos servidores representantes das Escolas Judiciárias, deliberou-se pelas seguintes demandas a serem apresentadas ao Colegiado:

- 1) Oficiar à Presidência do TSE e à Direção da EJE-TSE para que solicitem aos Presidentes dos TREs a destinação às Escolas Judiciárias Eleitorais de funções previstas no Projeto de Lei n.º 04/2024, aprovado pelo Congresso Nacional, de modo a viabilizar a estrutura prevista na Resolução TSE n.º 23.620/2020 e o fortalecimento das EJEs.
- 2) Comunicar aos TREs a preocupação do CODEJE com a crescente absorção, pelas EJEs, de atribuições típicas das unidades e comissões dos Tribunais no cumprimento de metas institucionais, desacompanhada da devida estruturação, especialmente quando houver impacto orçamentário.
- 3) Oficiar à EJE/TSE solicitando a antecipação da divulgação do calendário e dos temas das capacitações do Projeto de Capacitação Nacional das EJEs (CNEJE) previstas para o exercício de 2026, considerando a importância do alinhamento com o planejamento das ações educativas voltadas às Eleições de 2026.
- 4) Oficiar à Presidência do TSE para solicitar a flexibilização da participação dos(as) magistrados(as) nas aulas magnas do Curso de Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral, permitindo a participação remota e síncrona, a fim de



reduzir os custos com deslocamento até a sede do TSE ou dos Regionais, em razão das restrições orçamentárias enfrentadas pelos Tribunais.

- 5) Oficiar à Escola Nacional do Judiciário (ENAJU), solicitando a indicação de pontos focais a fim de criar um canal de comunicação, que possibilite a participação das EJEs nos debates voltados à construção de diretrizes e normativos para implementação das novas ações estabelecidas pela Resolução CNJ nº 643/2025, objetivando que sejam definidas de forma estratégica e em consonância com a realidade e as especificidades da Justiça Eleitoral.
- 6) Reiterar o pedido encaminhado ao TSE, referente à participação de representantes das EJEs na comissão e/ou grupo de trabalho responsável pelo estudo de reestruturação da Resolução do Adicional de Qualificação.
- 7) Oficiar aos TREs e ao TSE para que incluam a priorização da educação para a cidadania como atividade finalística das metas institucionais dos Tribunais.
- 8) Oficiar ao Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), para solicitar espaço de fala destinado às EJEs, com vistas a apresentar as sugestões resultantes das deliberações do CODEJE.
- 9) Parabenizar a EJE/TSE pela relevante atuação na promoção da educação eleitoral e da cidadania, reconhecendo as inovações implementadas no âmbito do Sistema EJE e da Justiça Eleitoral.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2025.

Des. Silmar Fernandes
Presidente do CODEJE
EJE-SP

Marcus Alan de Melo Gomes
Vice-Presidente do CODEJE
EJE-PA



Representante da EJE-AC

Representante da EJE-AL

Representante da EJE-AP

Representante da EJE-AM

Representante da EJE-BA

Representante da EJE-CE

Representante da EJE-DF

Representante da EJE-ES

Representante da EJE-GO

Representante da EJE-MA



Representante da EJE-MT

Representante da EJE-MS

Representante da EJE-MG

Representante da EJE-PA

Representante da EJE-PB

Representante da EJE-PR

Representante da EJE-PE

Representante da EJE-PI

Representante da EJE-RJ

Representante da EJE-RN



Representante da EJE-RS

Representante da EJE-RO

Representante da EJE-RR

Representante da EJE-SC

Representante da EJE-SP

Representante da EJE-SE

Representante da EJE-TO